LEI Nº 523/2018

"Autoriza a abertura de Credito Adicional Especial"

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias.

020401 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.013.2.065 – Manutenção da Unidade
000.0 – 33.90.30.00 – Material de Consumo R$ 100.000,00

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de emenda parlamentar, concedida pela Deputada Federal Renata Abreu, destinada ao custeio dos Serviços e Ações de Saúde.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 15 de março de 2018.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Antônio Ataydes Santiago
Secretário